

# **Caminhos da Modernização Comparados: a controvérsia sobre a transição para a agricultura capitalista no *Jornal dos Economistas* (1882-1888)**

Daniel de Pinho Barreiros <sup>1</sup>

DEP-CMRJ

Rio de Janeiro

Brasil

Com clara orientação liberal, traçando suas referências teóricas junto aos clássicos do pensamento econômico ocidental, o *Jornal dos Economistas* foi um importante órgão veiculador de idéias de um seletivo grupo de bacharéis provenientes de setores ligados à classe média “descendente”. Um dos temas mais exaustivamente tratados foi o da reestruturação do trabalho rural, questão premente nos anos 1880 em face da decadência notória do modo de produção escravista. Ao afirmarem a pertinência do assalariamento na grande propriedade, e também a difusão da pequena propriedade com objetivo de colonizar a fronteira agrícola – em consonância com o exemplo do meio-oeste norte-americano –, os ideólogos de classe média do *Jornal dos Economistas* desconsideraram as condições estruturais em que ocorria a transição para o capitalismo no Brasil no final do século XIX, e demonstram incompreensão a respeito dos interesses dos grandes proprietários rurais e de suas estratégias específicas de dominação social.

Palavras-chave: intelectuais, trabalho assalariado, agricultura.

Comparing Ways of Modernization: the controversy on the transition to capitalistic agriculture in the *Jornal dos Economistas* (1882-1888)

The *Jornal dos Economistas* was an important media organ driven by the defense of the liberal tradition, setting its theoretical roots in the classics of the western economic thought. The human factor behind it was a select group of lawyers from the descendant urban middle class of Rio de Janeiro. One of the most addressed issues of the *Jornal* was the restructuring of rural labor,

---

<sup>1</sup> Pós-Doutorando em História pelo PPGH-UFF. Doutor em História pela UFF. Pesquisador Associado do Gr Pesq “Idéias, Intelectuais e Instituições” (CNPq-UFF). Professor do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército Brasileiro – Colégio Militar do Rio de Janeiro.

in face of the eminent decadence of slavery in the 1880's. By advocating the pertinence of waged labor in large estates, and also the establishment of a "small property model" to colonize the agricultural frontier – emulating the example given by the mid-western north american farmlands – the intellectuals in the *Jornal* disregarded the structural conditions in which the transition to capitalism in Brazil took place, in the late 19<sup>th</sup> century, and also neglected the interests of landlords and their specific strategies to social domination.

Keywords: intellectuals, waged labor, agriculture.

### 1. O *Jornal dos Economistas* e a classe média "descendente"

O *Jornal dos Economistas* foi publicado pela Tipografia Camões, na época sita à Rua Sete de Setembro, nº 143, capital do Império, entre os anos de 1882 e 1883, tendo sido interrompido até o ano de 1887, quando voltou a ser publicado com o mesmo título, desaparecendo no ano de 1889. De publicação quinzenal e distribuição que incluía assinaturas, pelo valor de 10\$000 em 1882, reunia entre seus colaboradores personagens típicos das camadas médias urbanas do fim do Império, início da República. No papel de diretor, proprietário e redator principal estava o advogado Silva Figueiró, residente em um sobrado na Rua Evaristo da Veiga, nº 46<sup>2</sup>. Atuantes em um momento no qual a institucionalização e a formação de um campo profissional ligado à economia ainda eram realidades distantes, entenderam os "economistas", seu público-alvo, como sendo "todos os patriotas devotados aos assuntos econômicos", ou seja, todo cidadão culto interessado em

*Promover a iniciativa particular em bem dos diversos ramos de indústria, da imigração e colonização; estudar a organização de todas as associações econômicas, de crédito e beneficiárias; discutir e estudar todos os assuntos de economia, em suas múltiplas dependências e aplicações; a organização da propriedade e do trabalho livre, estatística e todas as demais questões econômicas, que se prendam aos interesses da política financeira e internacional*<sup>3</sup>.

Os demais colaboradores diretos da Redação também provinham dos setores urbanos, em especial da chamada classe média "descendente", ou seja, àquela fração dos setores médios que se originou da decadência econômica de famílias da aristocracia agrária. José Penido era advogado, e com Jerônimo Penido possuía escritório de advocacia na Rua do Rosário, nº 64, mesmo endereço em que funcionou o escritório do *Jornal dos Economistas* segundo a edição de 5 de fevereiro de

---

<sup>2</sup> *Jornal dos Economistas*, 5 de fevereiro de 1882, p. 1.

<sup>3</sup> *Jornal dos Economistas*, 5 de fevereiro de 1882, p. 1.

1882. Agostinho Penido também figurava na primeira edição ao lado de José Penido, referenciados como “ilustrados economistas e escritores”<sup>4</sup>. Estes mesmos títulos recebe o Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, “estudioso dos assuntos econômicos”, eleito deputado para a Assembléia Provincial do Rio de Janeiro pelo sexto distrito; sua entrada no parlamento teria sido objeto, segundo Figueiró, de grandes obstáculos impostos por seus inimigos políticos, como divulgado na mesma edição de 5 de fevereiro, pretendendo deixar claro seu caráter de distinção em relação à maioria dos parlamentares. Por fim, o Dr. Joaquim José de Sequeira, “ilustre advogado e capitalista”<sup>5</sup>, perfila ao lado de Silva Figueiró como redator a partir da edição do dia 15 de janeiro de 1887, tendo deixado o posto na edição de 15 de março do mesmo ano, retomando sua posição no número de 28 de fevereiro de 1889<sup>6</sup>.

A origem destes setores médios “descendentes” está no processo de declínio social de uma parcela de proprietários rurais que, vencidos pela concorrência dos mais prósperos, foram acolhidos no ambiente urbano, especialmente da Capital, onde ingressavam – eles próprios e/ou seus familiares diretos – na burocracia estatal, ou desempenharam serviços qualificados, geralmente ligados às profissões liberais, em especial à advocacia, ao jornalismo, à engenharia e à medicina, o que era possibilitado pelo acesso dos membros destas camadas ao ensino superior.

Segundo Décio Saes (Saes, 1975), as camadas médias urbanas no Brasil tiveram seu processo de composição, ainda no princípio do século XIX, sob a vigência do modo de produção escravista, processo este baseado em dois movimentos diferenciados: um de declínio e outro de ascensão social de membros das duas classes nos pólos da sociedade – proprietários rurais e trabalhadores imigrantes ou nacionais. O término da etapa colonial em 1822 engendrara algumas modificações no panorama sócio-econômico nacional, a começar pela construção do aparelho burocrático do Estado entre a Independência e 1850, com o objetivo de integrar uma sociedade política espacialmente fragmentada ao Poder Central, sacramentado em 1824. “Assim, a burocracia civil e o Exército criaram, no Império (...) um novo tipo social que ocupa uma posição intermediária entre o grupo de proprietários rurais e a grande massa escrava” (Saes, 1975: 32).

Dado o caráter cíclico da economia primário-exportadora brasileira, a formação de um Estado assistencial e empreguista permitia a absorção, no corpo burocrático e militar, de membros

---

<sup>4</sup> *Jornal dos Economistas*, 5 de fevereiro de 1882, p. 2.

<sup>5</sup> *Jornal dos Economistas*, 28 de fevereiro de 1889, p. 1.

<sup>6</sup> Michael M. Hall, ao estudar o papel reformista dos setores médios na década de 1880, através da atuação da Sociedade Central de Imigração, afirmou que as mudanças econômicas em curso da segunda metade do século XIX, com a expansão da atividade agroexportadora, foram importantes no fortalecimento de camadas sociais intermediárias, tipicamente urbanas, compostas “nem de trabalhadores manuais, nem de membros da elite latifundiária”, atuantes no setor de serviços, comércio e na burocracia estatal (Hall, 1976: 147).

da aristocracia condenados ao empobrecimento em momentos de decadência de suas atividades econômicas. “Eis por que o Rio de Janeiro foi talvez a primeira cidade brasileira a criar uma camada social média mais extensa: além de ser o principal entreposto comercial do país (...) constituía o núcleo do aparelho burocrático e militar” (Saes, 1975: 33).

A região cafeeira de São Paulo seria igualmente palco, ao fim do século XIX, de um movimento de expansão da sua estrutura de serviços como apêndice da economia exportadora, nos setores de comércio e instituições bancárias, em especial. Nota-se que pela origem mais remota do setor de serviços e das camadas médias urbanas do Rio de Janeiro, sua dinâmica de funcionamento estava bem menos relacionada aos assuntos da agroexportação que em São Paulo, já manifestando toda uma atitude tipicamente “urbana”, em conjunto com uma classe burguesa também já solidamente urbanizada.

Uma das origens, portanto, dos membros destas camadas médias estava no processo de concentração da propriedade rural na segunda metade do século XIX, como vimos anteriormente. A expansão dos latifúndios em função da elevação dos preços internacionais do café criara profundas dificuldades para muitos lavradores de prosperidade mediana e para pequenos lavradores, promovendo um duplo movimento, ou de avanço pela fronteira agrícola aberta e estabelecimento como posseiros independentes, ou de migração para as cidades. Os proprietários rurais vencidos pela concorrência dos mais prósperos, eram acolhidos no ambiente urbano onde ingressaram ou em elevados cargos na burocracia estatal ou desempenharam serviços qualificados, geralmente ligados às profissões liberais. “Este foi, sem dúvida, o destino social de um grande número de famílias do Vale do Paraíba, que, expropriadas pela expansão cafeeira, vieram a ser instalar no Rio de Janeiro, em São Paulo ou em outras cidades” (Saes, 1975: 33-34).

Este grupo compunha, portanto, o “setor destituído” das camadas médias urbanas, visto que criado por um processo de decadência sócio-econômica. Seu comportamento social foi marcado por uma visão estamental da sociedade e pela superestimação de seu *status* social, uma vez que tenderam a considerar-se em um mesmo nível hierárquico que os proprietários de terras. Isso explicava-se não só pela origem comum, mas pelo fato de muitas vezes ter existido a vinculação social e familiar entre membros do “setor descendente” e da aristocracia rural, que traduzia-se por meio de influência econômica e política do segundo sobre o primeiro. “Situada no nervo do sistema político, a aristocracia rural controlava ao acesso aos cargos públicos; isto lhe permitiu aquinhoar os seus parentes mais pobres com postos de alta administração e no judiciário” (Saes, 1975: 34).

A atuação na imprensa foi uma das armas na defesa das idéias e na formação profissional dos bacharéis durante o Império, muito mais do que o ensino ministrado nas salas de aula. A prática de reuniões nas associações, onde discutia-se os assuntos nacionais e mundiais, além de estabelecer-se alianças políticas, levava a formação profissional dos futuros advogados brasileiros a ser concretizada num ambiente extra-acadêmico. Assim sendo, é possível compreendermos o *Jornal dos Economistas* como a continuidade desta vivência agremiativa e do periodismo como prática de participação política dos bacharéis, em especial destes ligados às camadas médias urbanas (Adorno, 1988: 157-158).

## 2. A Revisão Otimista da Escola Clássica e os bacharéis

Um espírito de imparcialidade científica, em conformidade com o positivismo objetivista, esta presente na fala de Figueiró, incompatibilizando a polarização política com a compreensão dos fatos “tal como eles são”:

*A política financeira do país será discutida sob o verdadeiro ponto de vista científico; ninguém notará no Jornal dos Economistas o mais leve indício de paixão partidária ou oposição sistemática; estudaremos a administração pública de acordo com o sistema econômico, que adotamos*<sup>7</sup>.

Sistema econômico este que Figueiró definia na doutrina reformada do *laissez faire, laissez passer*: “Somos adeptos das teorias de Frederico Bastiat, o poeta da economia, na opinião egoística da condenada escola protecionista”<sup>8</sup>. Com um sensível atraso se comparado ao estado das discussões na ciência econômica européia – onde os Neoclássicos representados por Menger, Jevons, Pareto, Walras e Böhm-Bawerk ganhavam relevo –, retoma a revisão da economia clássica da primeira metade do século XIX através da “Crítica Otimista” representada pelo pensamento de Frédéric Bastiat (1801-1850).

O fato compreende-se pela influência praticamente absoluta da Escola Clássica nas cadeiras de Economia Política ministradas nas faculdades de Direito. Uma substancial modificação na formação das elites políticas e intelectuais do Segundo Reinado – não mais formadas em Coimbra, mas tendo alguns de seus representantes formados na Inglaterra e na França, o que os punha em contato com a economia clássica – contribuía para a orientação liberal dos advogados. Na

---

<sup>7</sup> *Jornal dos Economistas*, 28 de fevereiro de 1889, p. 1.

<sup>8</sup> *Jornal dos Economistas*, 28 de fevereiro de 1889, p. 1.

Academia de Direito de São Paulo “Frequentemente reclamava-se contra a falta de liberdade econômica, geralmente centralizada às voltas dos efeitos desastrosos provocados pela excessiva interferência estatal nos negócios mercantis” (Adorno, 1988: 188). Além disso, costumava-se assumir na imprensa acadêmica a defesa da não-intervenção estatal na economia, e ao mesmo tempo, o amparo do Estado à atividade privada “no sentido de evitar que ‘erros populares’ pudessem acarretar prejuízos aos direitos de livre disposição que produtores e compradores deveriam exercer sobre suas mercadorias em uma economia orientada por princípios liberais” (Adorno, 1988: 189).

Todavia, a defesa da livre iniciativa pelo *Jornal dos Economistas* neste fim de século no Brasil não representava um movimento sem resistências, ou francamente à favor da maré. Crescia a opinião favorável à intervenção do Estado nas relações de mercado, especialmente por aqueles que os próprios intelectuais do *Jornal* identificaram como sendo a “escola protecionista”. Tratava-se sobretudo dos partidários de políticas tarifárias austeras ligados à Associação Industrial (1881), que abarcava desde industriais propriamente ditos a artesãos de todos os tipos. Estes manifestaram-se contrários à reforma tarifária de 1881, que reduziu as taxas alfandegárias em prejuízo da indústria nacional, reforma esta que era fruto de idas e vindas na luta entre livre-cambismo e protecionismo desde pelo menos a aprovação da Tarifa Alves Branco de 1844. Após uma grave retração nos negócios em 1874-1875, somada às necessidades fiscais do Estado imperial, bem como à pressão exercida pelos manufactureiros, fora estabelecida uma reforma tarifária em 1879, com o resultado de conferir alguma proteção às atividades fabris. Sob o argumento de que o regime protetor vinha a beneficiar somente alguns poucos fabricantes (no conjunto da ainda incipiente burguesia industrial brasileira) em prejuízo da massa dos consumidores, a tendência liberal retornara em 1881, com a revisão das tarifas de 1879, que se por um lado reduziu os custos de importação de matérias primas e capital fixo, dificultou a competição das mercadorias industrializadas nacionais com as similares estrangeiras (Lima, 1976: 102). Era neste contexto de progressiva agitação em torno da questão intervenção vs. livre iniciativa, portanto, que o *Jornal dos Economistas* traz a revisão otimista da Escola Clássica, o pensamento de Frédéric Bastiat, ao debate nacional.

O primeiro lente de economia política na Academia de São Paulo fora o Sr. Carlos Carneiro de Campos, adepto de Jean-Baptiste Say. João da Silva Carrão, “liberal em política e discípulo de Spencer em filosofia, em economia sofreu a influência de Bastiat e Michel Chevalier” (Lima, 1976: 107). De 1896 a 1914 assumira José Luiz de Almeida Nogueira, sendo influenciado pelos

“clássicos ingleses Smith, Ricardo e Stuart Mill, e os franceses Say, Bastiat e Simone de Sismondi” (Lima, 1976: 107). E na Faculdade de Direito de Recife “Os trabalhos recomendados foram os de Smith, Malthus, Ricardo, J-B Say e Godwin, ou seja, a escola clássica, com exceção de Godwin, considerado socialista inglês do século XVIII” (Lima, 1976: 106).

A Crítica Otimista se contrapunha à Crítica Nacionalista da Escola Clássica, representada por autores como o germânico Frederick List, o norte-americano Daniel Raymond e o precursor Lord Lauderdale (que escreveu antes mesmo de Ricardo, dirigindo-se diretamente a Smith). Bastiat não se propôs em nenhum momento a destruir os ideais liberais, e sim libertá-los do pesado pessimismo ricardeano e malthusiano. Como lembra Barber, tanto Malthus quanto Ricardo formularam seu pensamento econômico num momento de grave crise econômica e política na Europa causada pelas guerras napoleônicas; o primeiro publica em 1798 os *Essays on the Principle of Population* e o segundo, em 1817, *Principles of Political Economy and Taxation*. Mais ainda, as contradições advindas da revolução industrial, a insalubridade e a miséria operária tornavam-se cada vez mais presentes. Somava-se a isso, neste primeiro momento a incerteza quanto aos rumos do capitalismo e, no caso de Malthus quanto às possibilidades da manutenção dos seres humanos diante da expansão demográfica (Barber, 1976: 56).

Por sua vez os Críticos Otimistas, em especial Bastiat e o norte-americano Henry C. Carey (1783-1879), produziram seu pensamento em países e momentos históricos de relativa prosperidade e calma política. “Embora cada um desses escritores tenha encontrado nas doutrinas clássicas muitas coisas com as quais estavam em completo desacordo, é provável que seus ambientes econômicos tenham influído mais sobre suas idéias do que qualquer outro fator” (Bell, 1976: 283). A visão de mundo e da sociedade demonstrada por Carey, apresentadas ao público ao longo dos anos 1835 a 1859, foram claramente a marca de um momento de expansão econômica nos Estados Unidos da América, com aumento populacional – dádiva, diante de uma realidade de fronteira agrícola aberta e baixa densidade demográfica –, com salários elevados e preços baixos e com um amplo movimento de expansão da infra-estrutura (canais, estradas e ferrovias), tornando as condições econômicas neste país muito distantes daquelas presentes no Velho Continente na mesma época. “Conquanto nem tudo possa ter sido perfeito, certamente os maus presságios de Ricardo e Malthus não se aplicavam a essa jovem e florescente nação. O contraste entre os Estados Unidos e a Europa era realmente grande” (Bell, 1976: 283).

Portanto, diferindo do olhar econômico dos precursores da economia clássica em função do ambiente social em que estava imerso, o pensamento de Carey eram limitado justamente por não

perceber que seu país desfrutava, naquele momento, de uma situação favorável. “Carey contrapôs ao pessimismo europeu o otimismo ilimitado de um continente vasto e vazio, sem reconhecer que somente as condições excepcionais de seu país permitiam-lhe suavizar as dificuldades sob as quais vivia o Velho Mundo” (Heimann, 1976: 130).

Exemplo análogo acontece com Bastiat: viveu um momento de melhores perspectivas sociais e políticas, ainda que a França não dispusesse das mesmas condições propícias à expansão encontradas nos Estados Unidos. Pelo menos as guerras haviam terminado, dando espaço ao livre curso do desenvolvimento interno, que esperava ser possível potencializando as forças do país, superando suas deficiências naturais. Da mesma forma, o pensamento de Bastiat serviu de substrato para os partidários do livre-cambismo na Inglaterra, envoltos na polêmica sobre as Leis do Trigo até a sua abolição, em 1846.

Segundo Heimann, o trabalho de Bastiat, bem como o de Carey, foram responsáveis pela vulgarização do pensamento econômico clássico. Já que a popularidade seria mais facilmente obtida naquelas primeiras décadas do século XIX se o caráter cético e pessimista dos escritos malthusianos e ricardianos fosse amenizado, foi obra do francês torná-lo otimista e adaptável ao momento.. “Os partidários britânicos do livre-cambismo muito se embaraçaram (...) com as partes lúgubres da ‘ciência lúgubre’ e usaram, avidamente, a versão purificada da Ciência Econômica, apresentada pelo francês Frédéric Bastiat”(Heimann, 1976: 129).

Bastiat, assim como Penido e os redatores do *Jornal dos Economistas*, foram contrários aos socialistas, que junto com a Crítica Nacionalista compunham o que chamavam de “doutrinas espoliadoras”. Opuseram-se francamente ao estatismo e à socialização, teorizando sobre o caráter oneroso dos serviços públicos pretensamente “gratuitos” oferecidos pelo Estado, bem como à intervenção dos governos na vida econômica das sociedades. Suas concepções otimistas e finalistas residiam na aceitação de leis naturais regendo a vida dos homens e o funcionamento social. A tendência inexorável do progresso seria, portanto, a obtenção do bem-estar e o aperfeiçoamento da humanidade. Distinguindo duas categorias fundamentais e opostas, “riqueza” e “valor”, assimiladas num só conceito por Jean Baptiste Say, afirma Bastiat, em consonância com Carey, que a evolução econômica tornaria as “riquezas” cada vez mais abundantes, e os “valores” menos existentes. “Continuamente porções de utilidade se vão tornando onerosas, gratuitas, pelo fato do progresso técnico” (Gonnard, 1941: 353). Ou seja, os aumentos de produção e a diminuição do esforço para obtenção de bens e serviços reduziriam seu valor ao ponto de se tornarem gratuitos.

A teoria do valor em Bastiat estaria baseada não no pressuposto ricardeano do trabalho executado, e sim no trabalho poupado pela pessoa que recebe o serviço/bem oferecido. O valor seria uma relação de troca de serviços: “Prestar serviço a alguém é poupar-lhe trabalho” (Gonnard, 1941: 350). Com efeito, para Bastiat, somente se constituíam em valor aqueles bens e serviços que precisariam de esforço para serem oferecidos – esforço este que o consumidor evita despender ao comprá-los –, e somente este esforço faria legítima a propriedade privada. A riqueza, por sua vez, seria “patrimônio da humanidade”, tornada gratuita e comum. Nega a existência de um valor natural intrínseco nos recursos provenientes da natureza, uma vez que não se pode estabelecer uma relação de troca de serviços com o meio natural. “O valor cobrado pelo proprietário de algum agente natural corresponde sempre a serviços reais ou supostos, a algum trabalho que poupa a outrem com aquele que ele próprio forneceu” (Gonnard, 1941: 351) “Os dons da natureza, que são gratuitos, não podem ser objetos de propriedade: ninguém os paga, e aquele que os colhe não pode fazer que lhos paguem” (Gonnard, 1941: 353).

Dentro, então, de uma sociedade de valores, que depende do esforço individual de muitos de seus membros para ter suas necessidades atendidas, afirma que a divisão do trabalho conforma uma situação em que os homens, especializados nas suas funções, ganham a vida prestando serviços a fim de eliminar obstáculos que se apresentam para outros homens: “o médico nas doenças, o lavrador na fome, o manufator (têxtil) no frio” (Gonnard, 1941: 352). A eliminação de um obstáculo é, portanto, oportuna para os que por ele são molestados, e inoportuna para aquele que presta o serviço.

Em suma, a transformação dos valores em riquezas livres dependeria exclusivamente da instituição da propriedade privada. Ela quem criaria as condições para a comunidade. A propriedade sobre bens e serviços seria necessária enquanto sua obtenção dependesse de grande esforço, de modo que o serviço fosse remunerado e continuado. O progresso técnico e a livre-concorrência se encarregariam de, progressivamente, reduzir o valor dos produtos. É a concorrência “que faz cair na comunidade gratuita as forças naturais e os processos com os quais elas se captam. É ela que reduz as pretensões dos capitalistas e acarreta a baixa de juros” (Gonnard, 1941: 360).

E uma vez reduzido em função da evolução econômica daquela atividade, seus frutos tornar-se-iam gratuitos e, ao mesmo tempo, novas necessidades surgiriam, com graus menores de desenvolvimento técnico, onde mais uma vez seria passível de lançar-se a propriedade privada. Os socialistas estariam, assim, profundamente enganados em desejar obter a comunidade pela

abolição da propriedade privada, já que somente por seu intermédio seria possível a obtenção do bem-estar (Gonnard, 1941: 354-355). Figueiró quando refere-se à “escola protecionista” como “egoísta”, certamente baseia-se no princípio bastiatiano de que a proteção estatal à determinadas atividades econômicas, por romper com o princípio da livre-concorrência, impediria que os valores decaíssem e diminuiria a possibilidade de expansão das riquezas gratuitas, beneficiando ao invés de toda a sociedade, somente uma fração dela.

### 3. O Debate sobre o “Elemento Servil”

Foi por meio do liberalismo da Crítica Otimista que os bacharéis no *Jornal dos Economistas* opinaram sobre a reestruturação do trabalho agrícola e urbano, questão premente nos anos 1880 em face da decadência notória do modo de produção escravista. Em 25 de fevereiro de 1882, num longo artigo intitulado “O Elemento Servil”, José Penido assume o papel de porta-voz das aspirações liberais das camadas médias urbanas, afirmando serem os intelectuais reunidos no periódico

*“não emancipadores; porque a emancipação é o reconhecimento desse pretendido direito do senhor sobre o escravo, e sim abolicionistas; porque não compreendemos o direito sem a moral, perante a qual ninguém poderá justificar ao homem escravizar seu semelhante”*<sup>9</sup>.

A imoralidade da escravidão diante do “*santo princípio da igualdade e fraternidade na fonte do cristianismo*” não poderia ter justificativa em um suposto interesse social da produção e no direito dos proprietários,

*“porque a sociedade não pode, legitimamente, calcar, extorquir os mais sagrados e imprescritíveis direitos de uns, para beneficiar a outros [que] trazem afivelada a máscara com que acobertam o interesse próprio; e não é, sua voz senão o grito de fingido patriotismo”*<sup>10</sup>.

Denunciava a estratégia das classes defensoras do escravismo para a obtenção da abolição gradual e para a defesa da perpetuação dos valores empenhados nos plantéis de escravos. Segundo os fazendeiros reunidos em torno do governo imperial,

*“essa transformação social, da substituição do braço escravo pelo braço livre, sem prejuízo nem abalo, só se [poderia] operar gradualmente, (...) e, para cujo desideratum, [bastaria] a lei de*

---

<sup>9</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7.

<sup>10</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7.

28 de Setembro de 1871, secundada pela filantropia particular (...) A supressão rápida dos escravos, que são os nossos produtores, [seria] a morte da lavoura, única fonte de riqueza do país”<sup>11</sup>.

Os escravistas, àquela altura da situação, não justificariam a propriedade de homens por um direito legítimo, mas “o fato por necessário”. Mais ainda, combateriam “a supressão rápida e instantânea, a fim de evitar o forte abalo, a grande desordem senão, a total ruína social”. A posição de José Penido era de franca oposição:

*“A improcedência de tal argumento é manifesta; porque ninguém tem o direito, para seu proveito, de calcar os direitos de outrem; é falaz essa necessidade social que alegam; pois, ao contrário, quanto mais pronta for essa transformação do trabalho escravo para o trabalho livre, tanto mais rápida irá a sociedade na senda da civilização; e longe de trazer a morte, ou o entorpecimento sequer, da lavoura, desenvolver-se-á esta pujante, bem como a indústria”<sup>12</sup>.*

A crença na iniciativa individual e no espírito empreendedor do homem como motores do desenvolvimento econômico de uma nação entrava em choque, no pensamento liberal de José Penido, com a instituição do trabalho escravo.

*“As necessidades da vida são o móvel do homem do trabalho, como o é o interesse, com a esperança de se tornar rico, no incremento e aperfeiçoamento da produção (...) E como o escravo não trabalha para si, não pode ter esse móvel – o interesse em aumentar e aperfeiçoar. O homem livre, na demanda de seu interesse, promove também o da sociedade, empregando-se no trabalho para o qual é mais apto”<sup>13</sup>.*

Embora José Penido tenha demonstrado sua discordância em relação à estratégia gradualista defendida pelos fazendeiros escravocratas e pela intelectualidade a eles simpática, Silva Figueiró, no artigo “Os Temores da Lavoura”, de 31 de março de 1888, às vésperas da Abolição, ressaltou a importância da lei como um marco na luta pela liberdade. Afirmando que

*“A lavoura foi indiferente aos avisos da ciência, e conservando-se surda ao ensino da experiência, procurou reagir à propaganda (...) [sendo assim] o país não [poderia] por mais*

---

<sup>11</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7. Refere-se à Lei do Ventre Livre de 1871, marco na estratégia gradualista das classes dominantes rurais, no disciplinamento da mão-de-obra na transição para o trabalho livre. A este respeito ver GEBARA, 1986. Consultar também KOWARICK, 1987.

<sup>12</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7.

<sup>13</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7..

*tempo contemporizar com os erros de uma classe, que durante largo período gozou cômodas concessões para prever os acontecimentos, que decorreriam de sua própria organização, e prevenir o futuro contra as eventualidades das reformas exigidas pela sociedade moderna”*<sup>14</sup>.

Por fim,

*“Foi sem dúvida na alta compreensão da Economia Política, aplicada às leis do trabalho, e na boa orientação do altruísmo que se inspirou o legislador de 1871 para promulgar a sábia lei de 28 de Setembro. Aquela lei, secando a fonte dos nascituros, foi ainda um aviso à lavoura. As conveniências do trabalho não foram perturbadas; a lei não foi radical: deixou subsistir o que existia, mas impediu que uma injustiça clamorosa se prolongasse à outras gerações”*<sup>15</sup>.

Devemos levar em consideração que, a despeito das diferenças pessoais, os artigos dizem respeito a dois momentos distintos. As palavras de Silva Figueiró em relação à Lei do Ventre Livre de 1871 podem ser interpretadas como a aceitação de um fato consumado, passados 17 anos de sua entrada em vigor; em nenhum momento é uma aceitação da estratégia gradualista, ainda que reconheça que com ela marcou-se uma vitória para os escravos, ao mesmo tempo preservando-se o poder dos senhores. Isso porque Figueiró termina seu artigo acusando as elites de “covardia”, por não aceitarem o fim imediato da escravidão:

*“Os temores da crise não têm razão de ser. A crise aí está desde muito tempo, permanente e estável, sem que ninguém tenha coragem de lhe dar o golpe definitivo. A crise é a escravidão, elemento perturbador e dissolvente que tem sido a causa de todos os males do país”*<sup>16</sup>.

De volta ao artigo “O Elemento Servil”, tendo lançado o libelo anti-escravista, Penido defende dois importantes pontos na reestruturação do trabalho agrícola: o emprego dos libertos e de imigrantes como mão-de-obra livre (assalariada ou através de parceria), e o estabelecimento de pequenos proprietários independentes – com posse através de arrendamento ou propriedade legal da terra – como pilar da nova etapa da agricultura nacional. Considerando, com o fim da escravidão, não ser possível “que os proprietários de extensas terras, as cultivem por si; ou as deixem em abandono, ficando assim inertes os seus capitais; nem sendo possível que todos cultivem todo o seu terreno, pelo sistema de parceria, ou de salário” aposta fielmente que “a

---

<sup>14</sup> *Jornal dos Economistas*, “Os Temores da Lavoura”, 31 de março de 1888, pp. 1-2.

<sup>15</sup> *Jornal dos Economistas*, “Os Temores da Lavoura”, 31 de março de 1888, pp. 1-2.

<sup>16</sup> *Jornal dos Economistas*, “Os Temores da Lavoura”, 31 de março de 1888, pp. 1-2.

aquisição de terras em pequenas proporções será fácil, estará ao alcance de todos, a título de arrendamento ou de compra; o que será incentivo a imigração, e constituirá a lavoura intensa, de muito mais vantajosa produção (...) conservando a sua força vegetativa segundo os princípios agronômicos”<sup>17</sup>.

#### 4. A “Via Farmer” Norte-Americana como modelo comparativo

Penido prossegue a publicação de seu artigo na edição do dia 10 de março de 1882. Ao apostar no estabelecimento de uma agricultura intensiva através do trabalho de pequenos proprietários ou arrendatários, revela a consciência e a preocupação com as técnicas agrícolas predatórias, vigentes desde os tempos coloniais até o final do século XIX, sobreviventes, em determinadas regiões, ao longo do século XX. Uma das conseqüências do modelo proposto por Penido seria, portanto

*“O cultivo das terras, de conformidade com os princípios econômicos; porque, procurando o lavrador tirar o maior provento possível, da aplicação de sua inteligência à uberdade do solo, sem o danificar, e sim beneficiando-o (...), desenvolver-se-á a cultura adaptada, na variedade de seus gêneros de produção, às circunstâncias climáticas, as habilitações profissionais, e a comodidade de transporte”*<sup>18</sup>.

Ainda, o progresso engendrado pelo trabalho livre nas grandes propriedades em coexistência com a pequena propriedade teriam como resultado “A debelização do pauperismo, pela facilidade de se encontrar trabalho”<sup>19</sup>. O grande empreendimento rural só teria a prosperar com a abolição imediata da escravidão, visto que sua notícia tenderia a estimular “Nem só a imigração espontânea, mas, e desde logo, enorme quantidade de braços livres; os mesmos libertos do jogo da escravidão (...) E os salários, que como todos os gêneros são sempre na razão da oferta, serão então baratos”<sup>20</sup>.

Defendia ainda “A conjuração do trabalho livre contra as crises financeiras, quando nascidas estas do fato de consistir a exportação, em sua totalidade, ou maioria, em um só gênero de produção”<sup>21</sup>, demonstrando preocupação com a diversificação da pauta de gêneros produzidos

<sup>17</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 25 de fevereiro de 1882, pp. 5-7

<sup>18</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

<sup>19</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

<sup>20</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

<sup>21</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

pela agricultura nacional e a potencialização da exportação de novos produtos. A falta de crédito agrícola – problema que no pensamento de Silva Figueiró, residia na atração exercida pelos títulos da dívida pública – deveria ser resolvida com “A fundação do crédito em as sólidas bases de um valor real – a terra beneficiada” e com o “desenvolvimento das vias de comunicação; que para abastecerem de gêneros aos mercados consumidores demandarão às fontes produtoras”. Assim o fortalecimento da produtividade agrícola geraria “O incremento da população; porque a prosperidade da imigração, e proliferação liga-se muito intimamente à facilidade dos meios de subsistência e aos de comodidade de vida” <sup>22</sup>.

Assim, para além da exigência de dissolução do escravismo em todos os seus aspectos – consagrando em seu pensamento, portanto, a liberdade individual e a iniciativa particular como matrizes do desenvolvimento –, os bacharéis no *Jornal dos Economistas* cerravam fileiras em defesa da “via *farmer*” de transformação agrícola (Moore, 1983: 119-134). Espelhavam-se na agricultura norte-americana após a Guerra Civil de 1861-65, formada pela dinâmica pequena empresa agrícola do Oeste (policultora, com emprego de trabalho familiar e assalariamento temporário), e pela grande propriedade sulista monocultora, trabalhada de forma parcelar através de relações de arrendamento e parceria.

José Penido em “O Elemento Servil” <sup>23</sup>, propunha uma economia agrícola pós-escravista que fosse baseada na grande propriedade, utilizando-se de trabalho assalariado ou de sistemas de parceria, paralela à disseminação da pequena propriedade, com direcionamento mercantil, capitaneada por imigrantes ou libertos. Já Silva Figueiró, em artigo intitulado “Vantagens Econômicas do Trabalho Livre” <sup>24</sup>, pretendia demonstrar como o emprego nas atividades agrícolas de proletários rurais, deveria ser a alternativa para substituir a utilização de escravos, sobretudo em função de sua superioridade econômica para o empregador. Recorrendo ao trabalho do Sr. Dr. Domingos Maria Gonçalves, “que nestas questões é uma das mais competentes autoridades” afirma Figueiró lançar mão “daquela eloquência dos algarismos, que nunca falham, e dão sempre os mesmos resultados, quer na aritmética escravocrata, quer na abolicionista: 2 e 2 são sempre 4” <sup>25</sup>.

Como exemplo, propõe a hipótese de dois empresários detentores de terrenos com tamanhos e fertilidade iguais, e cada qual com um capital de 40:000\$000 em moeda. Ambos pretendem se dedicar à lavoura por um período de dez anos, sendo que o primeiro empregará seu dinheiro na

---

<sup>22</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

<sup>23</sup> *Jornal dos Economistas*, “O Elemento Servil”, 10 de março de 1882, pp. 3-6.

<sup>24</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens Econômicas do Trabalho Livre”, 25 de março de 1882, pp. 2-3.

<sup>25</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens Econômicas do Trabalho Livre”, 25 de março de 1882, pp. 2-3.

compra de 20 escravos por 2:000\$000 cada um, enquanto o segundo empregará os mesmos 40:000\$000 no pagamento de salários a homens livres à razão de 2\$000 por dia útil de serviço, sem comida.

No caso do fazendeiro escravista, como comprou 20 cativos, seus gastos com a reprodução da mão-de-obra seriam os seguintes: a) Alimentação: na ordem de \$280 diários por escravo, multiplicados por 20, obtendo-se um total de 5\$600 diários; multiplicado este valor por 365 dias, teríamos um montante de 2:044\$000 anuais em gastos com alimentação e manutenção da força de trabalho escrava; b) Vestuário e Cuidados Médicos: na ordem de 30\$000 anuais por escravos, para um total de 600\$000 anuais; c) Reposição do plantel: dado que um escravo produziria, em média, por vinte anos, e considerando que os cálculos estão baseados no período de 10 anos de atividades, foi lançado 5% sobre os 40:000\$000 para um total de 2:000\$000 em prejuízos com mortalidade. O valor final dos gastos do fazendeiro seria: 2:044\$000 + 600\$000 + 2:000\$000 = 4:644\$000. Admitindo uma produtividade anual por escravo da ordem de 800\$000, o produto bruto da produção de 20 cativos consistiria de 16:000\$000. O produto líquido anual do empreendimento seria, portanto, 16:000\$000 – 4:644\$000 = 11:350\$000, ou 11:356\$000 pelos dez anos.

No caso do fazendeiro capitalista, que empregou o trabalho de proletários rurais pagos em dinheiro e alimentação no local, temos os seguintes gastos: a) salários: da ordem de 2\$000 por dia, que multiplicados por 300 dias úteis, resultam em 600\$000 anuais; b) Alimentação: desconta-se dos salários dos trabalhadores a quantia de \$600 diários por cabeça, ou 219\$000 pelos 365 do ano, “como fazem os rancheiros nos trabalhos das estradas”, mas na verdade, gasta-se somente \$400 por homem com alimento, ou 146\$000 anuais, “por serem muito arranchados”<sup>26</sup>.

Assim sendo, teríamos, anualmente, a seguinte despesa num empreendimento rural capitalista com estas cifras: 600\$000 (salários) – 219\$000 (desconto com alimentos) = 381\$000, pagos em dinheiro aos trabalhadores. A estes 381\$000 somam-se os 146\$000, gastos reais com alimentação, para um total de 527\$000 anuais. Com o capital inicial de 40:000\$000, e com os gastos de 527\$000 anuais seria possível o emprego de 75 proletários rurais ( $527\$000 \times 75 = 39:525\$000$ ); considerando sua produtividade igual à do escravo, temos que 800\$000 multiplicados por 75 homens resultaria na quantia de 60:000\$000, que, deduzidos dos 39:525\$000 relativos aos gastos com capital variável, resultariam num lucro líquido de 20:475\$000. Comparados os lucros líquidos obtidos nos dois empreendimentos, vemos que a fazenda capitalista

---

<sup>26</sup> O termo “arranchar” tem como um de seus significados compartilhar a mesa e os mesmos alimentos numa refeição. Acreditamos que a economia de \$200 provenha justamente do fato de as rações não serem individuais, como índica Silva Figueiró.

renderia 9:119\$000 a mais que a escravista, ou 91:199\$000 pelos dez anos de funcionamento. Assim conclui: “Parece-nos que não será mais preciso uma palavra ao que fica dito. Ninguém duvidará, pois que o trabalho livre é muito mais vantajoso do que o trabalho escravo. Os cálculos assim o indicam e a prática o tem demonstrado”<sup>27</sup>.

O cálculo de 300 dias úteis de trabalho assalariado proposto por Silva Figueiró indica que refere-se realmente a proletários, que devotariam integralmente seu trabalho ao capital, e que do salário retirariam toda sua subsistência, visto que não restaria tempo algum para a realização de trabalho suplementar para manutenção do indivíduo e de sua família. Poderia objetar-se que, nestes 300 dias, alguma produção de subsistência poderia ser empreendida em conjunto com o trabalho realizado para o proprietário – como no caso de algumas fazendas de café paulistas, sob regime de colonato, onde os trabalhadores plantavam gêneros de primeira necessidade entre os cafezais, economizando tempo (Martins, 1979: 12). No entanto, não se pode crer que o capitalista rural remunerasse os operários pelo tempo despendido em culturas para seu próprio consumo. Além disso, ainda que os salários fossem pagos por 300 dias de trabalho, o desconto com a alimentação fornecida era relativo à 365 dias, deixando claro que do salário do trabalhador provinha sua subsistência. Figueiró pressupõe, portanto, o emprego de operários rurais na grande unidade produtiva, remunerados em dinheiro e com alimentos (descontados do salário) pelo seu trabalho e sem acesso aos meios de produção.

Já Pierre Labourdenne Saint Julia, médico, colaborador e anunciante do jornal, publicou “O Futuro da Lavoura” em 27 de maio de 1882, tratando não do operário rural proletarizado, mas da importância do pequeno lavrador voltado para o mercado interno e da obsolescência das fazendas escravistas de café. Entorpecido pela fertilidade natural do solo e pelas condições de produtividade, teria o cafeicultor “permanecido em uma letargia tão profunda, que tem olvidado o seu próprio futuro; (...) tem desprezado a cultura de todos os demais produtos indispensáveis à sua vitalidade (...) de modo que, hoje que atravessa uma crise tremenda”<sup>28</sup>. Diante da saturação do mercado de café, “a nação impassível, vê chegar do estrangeiro, em grandes quantidades muitos que poderia e deveria exportar”<sup>29</sup>.

Assim sendo, “Irrefletidamente, sem sondar as conseqüências do que iam fazer, os lavradores converteram todas as suas forças sobre o plantio de um só produto”, engendrando uma perda de recursos e prejuízos de outras espécies. Ao invés disso, a felicidade do lavrador deveria consistir

---

<sup>27</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens Econômicas do Trabalho Livre”, 25 de março de 1882, pp. 2-3.

<sup>28</sup> *Jornal dos Economistas*. “O Futuro da Lavoura”. 27 de maio de 1887, pp. 4-5.

<sup>29</sup> *Jornal dos Economistas*. “O Futuro da Lavoura”. 27 de maio de 1887, pp. 4-5.

em “produzir a maior quantidade de gêneros que lhe são indispensáveis, de modo que assim, chegada a colheita, ele possa guardar para si a quantidade que precisa de cada espécie, convertendo o excedente em numerário”<sup>30</sup>. Portanto, uma economia rural baseada num pequeno produtor voltado para o abastecimento de gêneros de primeira necessidade – com reduzida especialização de sua produção – evitaria a importação de toneladas de alimentos e matérias-primas que “desfalcam o país à quantia de 25 mil contos de réis, pouco mais ou menos”<sup>31</sup>.

## 5. O Problema da Imigração Não-Européia e da Fixação do Homem à Terra

Quanto ao fornecimento de mão-de-obra livre para as grandes propriedades e para a colonização de áreas livres, os bacharéis do *Jornal dos Economistas* foram céticos em relação ao emprego de não-europeus, invocando o problema da “civilização” antes de qualquer demanda por braços demonstrada pelas classes proprietárias rurais. Em 30 de janeiro de 1888 foi publicado o artigo intitulado “Imigração Chinesa”, no qual desqualifica-se o asiático como uma “raça” digna de ser utilizada na colonização do Brasil: “No chim nada há que se aproveitar: quer como elemento de trabalho, quer como povo, socialmente falando-se; nele não se encontra sequer o exemplo pelo estímulo”<sup>32</sup>. Assim sendo, como “fator de civilização” o imigrante chinês seria incapaz de lograr qualquer sucesso, sendo somente útil se fosse a intenção das classes dominantes “substituir uma escravidão por outra, introduzindo a deturpação dos costumes e abjeção social”<sup>33</sup>.

Silva Figueiró foi também entusiasta das iniciativas de transformação do lavrador nacional – ex-escravo ou não – em pequeno proprietário. Tratando da aprovação de lei regulando o serviço de imigração na província da Bahia, elogiava a atenção dispensada ao trabalhador nacional e a ruptura do mito de sua indolência: “Procurando utilizar as forcas nacionais, até hoje desaproveitadas, os legisladores baianos ainda uma vez mostraram a superioridade do seu provado patriotismo, concedendo aos colonos nacionais os mesmos favores dispensados aos imigrantes”<sup>34</sup>.

“Presos pelos laços da nacionalidade”, os trabalhadores nativos do Brasil deveriam não ser necessariamente recrutados como assalariados proletários, mas “localizados como pequenos proprietários [dando] bom exemplo de perseverança e [constituindo] aproveitável estímulo aos imigrantes, tendo ainda a vantagem de facilitar a assimilação destes pela convivência constante

---

<sup>30</sup> *Jornal dos Economistas*. “O Futuro da Lavoura”. 27 de maio de 1887, pp. 4-5.

<sup>31</sup> *Jornal dos Economistas*. “O Futuro da Lavoura”. 27 de maio de 1887, pp. 4-5.

<sup>32</sup> *Jornal dos Economistas*, “Imigração Chinesa”, 30 de janeiro de 1888, p. 6.

<sup>33</sup> *Jornal dos Economistas*, “Imigração Chinesa”, 30 de janeiro de 1888, p. 6.

<sup>34</sup> *Jornal dos Economistas*, “Leis de Imigração”, 30 de novembro de 1887, p. 5.

com os naturais”<sup>35</sup>. E finaliza: “Apesar dos preconceitos (...), acreditamos que os núcleos de nacionais e de imigrantes darão solene desmentido as prevenções de certos propagandistas, que só têm conseguido desacreditar-nos, negando a nossa boa índole e atividade para o trabalho”<sup>36</sup>. Como dissemos antes, Figueiró defendia as vantagens do trabalho assalariado, mas acreditava que a pequena propriedade deveria existir e progredir, nada impedindo este pequeno lavrador de contratar mão-de-obra por salário num momento de expansão do empreendimento. Dentro dos marcos da “via *farmer*” de transformação, diferenciava pequenos proprietários de “assalariados rurais”, não pressupondo a utilização do primeiro como mão-de-obra nas grandes unidades produtivas.

Diferentes eram as opiniões de outros setores da sociedade interessados nos rumos do processo de transição para o trabalho livre. Mesmo diferindo da posição assumida pelos intelectuais de classe média reunidos desde 1882 em torno do periódico, não deixaram de ser publicadas, possivelmente dentro do espírito de “imparcialidade” de que se diziam valer os redatores, colaborações enviadas por membros das classes proprietárias rurais. Enfim, o incremento na atividade intelectual dos diferentes setores envolvidos no processo de superação do escravismo mostrava-se na medida em que um órgão de imprensa que identificamos como de classe média – por meio dos personagens nele envolvidos e de suas opiniões – abria espaço para a veiculação de projetos ligados a outras classes sociais, que por mais diferenciados que fossem em relação à orientação do *Jornal*, não ameaçavam a existência de classe dos setores médios urbanos, possivelmente sendo encarados somente como “opiniões divergentes” no mundo das idéias.

No artigo intitulado “Trabalho Agrícola”, publicado “à pedidos” e em fragmentos nas edições de 14/02/1887, 28/02/1887, 30/03/1887, 14/04/1887 e 30/04/1887, defendeu-se a atuação de empresas na promoção da imigração e da colonização – no caso específico, a Empresa S. João do Paquequer. Indica claramente a defesa dos interesses do grande capital no empreendimento da imigração como negócio de alta monta, preservando o Estado em seu papel tipicamente liberal – oferecer garantias, contra os interesses antagônicos ao capital – para o funcionamento dos negócios e para a acumulação.

Admitindo ser “verdade inconcussa que o Império americano precisa ser colonizado, não tão somente para povoamento de seu vasto território, como principalmente pelo aquecimento de suas

---

<sup>35</sup> *Jornal dos Economistas*, “Leis de Imigração”, 30 de novembro de 1887, p. 5.

<sup>36</sup> *Jornal dos Economistas*, “Leis de Imigração”, 30 de novembro de 1887, p. 5. A Sociedade Central de Imigração, por sua vez, expressou grande racismo não só contra os asiáticos, mas também contra o trabalhador nacional: “Não há dúvida que eles consideravam sua própria população rural – altamente não-branca – com severas limitações, caracterizando-a, em várias ocasiões, como ‘indolente’, ‘caprichosa’ e ‘inconstante’”. HALL, 1976: 159.

rendas”, afirma ser “Certo, porém, que o governo não deve intervir diretamente em questões de imigração; a experiência [teria demonstrado] que a ação oficial tem de limitar-se aos auxílios indiretos e severa fiscalização”<sup>37</sup>. Tendo em vista que “Os particulares, por seu lado, nada ou pouco [viriam conseguindo] individualmente (...) a missão colonizadora [caberia] às associações que possuem a força da união (...), sociedades empenhadas pelos capitais arriscados, no bom êxito dos seus empreendimentos”<sup>38</sup>.

Defendendo o início da colonização na província do Rio de Janeiro, “talvez, a mais precisada de imigrantes e a menos preparada para obtê-los”, a “grande diferença de altitude entre as terras do litoral, também chamadas de beira-mar ou de serra-abaixo, e as terras do interior, denominadas de serra-acima, as quais se subdividem em frias e quentes”<sup>39</sup> seriam propícias ao desenvolvimento de uma agricultura mercantil que conjugaria a grande propriedade rural produtora de gêneros de exportação e a pequena propriedade de subsistência (não-mercantil), constituindo-se a segunda em reservatório de jornaleiros a serem empregados na primeira – como no exemplo da rizicultura no Rio Grande do Sul, estudado por Beskow (Beskow, 1986).

*“As terras frias oferecem vantagens especiais aos seus colonos que, tratando de culturas mais prematuras ou tardias que as plantações das terras quentes, se acharão disponíveis para se empregarem como jornaleiros nos distritos de café ou cana em ocasião de safra. De modo que no verão os colonos se conservarão na região fria e no inverno poderão ir trabalhar na região quente. Independentemente de uma aclimação mais fácil, os imigrantes terão certeza de não lhes faltar durante todo o ano, serviços rendosos na província do Rio de Janeiro”*<sup>40</sup>.

A reprodução da mão-de-obra para a grande unidade exportadora dar-se-ia, portanto, num sentido substancialmente diferente daquele pressuposto por Silva Figueiró: o próprio trabalhador deveria ser responsável pela reprodução de sua força de trabalho através do cultivo de seu alimento, através do acesso à terra. E a posse ou propriedade da gleba deveria ser fornecida através da implementação de centros agrícolas. “Estabelecer na província do Rio de Janeiro uns centros agrícolas onde os lavradores possam encontrar os trabalhadores de que tanto precisam nos apertos da colheita, seria um serviço de alta valia e verdadeiro benefício prestado aos agricultores, principalmente de café”<sup>41</sup>.

---

<sup>37</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 14 de fevereiro de 1887, pp. 3-4.

<sup>38</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 14 de fevereiro de 1887, pp. 3-4.

<sup>39</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 14 de fevereiro de 1887, pp. 3-4.

<sup>40</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 14 de fevereiro de 1887, pp. 3-4.

<sup>41</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, pp. 5-6.

Reconhece-se a necessidade de fixação do homem à terra como condição para a manutenção da exploração do trabalho em um contexto de abundância de terras. “O principal fito do imigrante é ser proprietário e cuidar livremente das lavouras que lhe são familiares”<sup>42</sup>. Reconhecia também que a relativa estabilidade conferida pela posse da pequena propriedade – mal necessário –, poderia gerar um complicador para os fazendeiros empregadores de jornaleiros, afirmando que “à hora da safra convém pagar-se bom jornal para conseguir o auxílio dos braços de terra fria”, ainda mais para “o fazendeiro de café da província do Rio de Janeiro, [que] com terras esgotadas e plantações velhas, mal [poderia] retribuir aos seus colonos e dificilmente os [haveria] de obter para lugares distantes dos mercados consumidores dos produtos da pequena lavoura”<sup>43</sup>.

Para o estabelecimento de colônias agrícolas no Rio de Janeiro, é proposto o município de Teresópolis<sup>44</sup>, sendo considerado o local mais adequado a fazenda de S. João de Paquequer, reunindo “as precisas condições de excelência de clima e uberdade do solo, abundancia d’águas correntes e relativa proximidade dos mercados consumidores”<sup>45</sup>. A propaganda sobre a fazenda prossegue: “O clima dai é reconhecido o mais salutar possível, a fazenda, achando-se um tanto afastada do alto da serra, está mais abrigada que a povoação, dos ventos fortes e das grandes chuvas prejudiciais aos seres animais e aos vegetais”.<sup>46</sup> Compreendendo o papel da mercantilização da produção de gêneros de primeira necessidade na manutenção do imigrante, afirma como uma das vantagens da Fazenda de S. João do Paquequer o fato de serem “Os mercados da Corte e de Petrópolis relativamente próximos porque a fazenda, no extremo Oeste do distrito, com terras no município de Petrópolis, dista apenas 22 quilômetros da estação do Areal e de 28 de Itaipava, ambas da Companhia Grão-Pará”<sup>47</sup>.

*“Não nos lembramos de ter visto canas mais viçosas que as de S. João do Paquequer (...) Mesmo o café tem tido bom êxito (...) Obtém-se não menos bem o fumo, a mandioca, o arroz, o feijão, o cará, a batata doce, etc. A batata inglesa pode fornecer de duas a três colheitas ao ano. Em geral, as culturas européias não estão mais para serem ensaiadas nesta fazenda, que tem marmeleiros, pereiras, pessegueiros, figueiras e macieiras de pouca produção por falta de trato, que já produzia uvas excelentes em cepos de dimensões semelhantes aos seculares da Europa (...) S. João do Paquequer parece sobretudo favorável a viticultura, sem impedir a variedade de*

<sup>42</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, pp. 5-6.

<sup>43</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>44</sup> Analisando a estrutura agrária do município de Magé entre os anos de 1870 e 1886, Antonio Carlos Jucá de Sampaio afirma que a região de Teresópolis dispunha de baixa densidade demográfica, com grande presença de pequenos proprietários, configurando-se como região de fronteira aberta (SAMPAIO, 1994)

<sup>45</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>46</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>47</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

*lavouras; assim o trigo, o centeio, a cevada, o lúpulo, o feno e todos os leguminosos e frutíferos vivem bem aí*”<sup>48</sup>.

A estratégia de associar a grande e a pequena unidade é reforçada na negação de outros possíveis projetos de transformação: “Mandar vir jornaleiros em lugar de cativos e sujeitá-los nas fazendas, quase ao mesmo tratamento – não e colonizar.” A fixação do trabalhador na grande propriedade é igualmente rejeitada em função da necessidade de ocupar terras virgens e colonizar o país, o que está de acordo com os interesses da Empresa S. João do Paquequer: “Engajar lavradores para cultivarem de meação em um país onde as terras são quase dadas – não é colonizar. Semelhante proceder nunca atrairá a imigração espontânea”. Assim sendo, o trabalho familiar na pequena unidade, sazonalmente vendido à produção exportadora, é defendido em função de seu caráter moral: “Uma única associação verdadeira e possível, porque é natural, é a da família, compreendendo pai e mãe, filhos e também netos até a morte dos avós, pois que ao depois cada filho torna-se chefe de família” – e perpetua a oferta de braços para a grande lavoura, deveria acrescentar. A preocupação, portanto, com a viabilidade do pequeno lavrador era nítida: “Se estabelecer-se a colônia num lugar de fácil comunicação, de viação barata em contato com o mercado, não só a colônia prosperará, como dará valor à terra, (...) como bem o pondera um economista dos Estados Unidos, o ilustre Carey”<sup>49</sup>.

A referência a Carey não significava, entretanto, que o modelo de colonização norte-americano fosse defendido. O projeto da Empresa S. João do Paquequer excluía a possibilidade de uma colonização baseada em *Homestead Acts* nacionais, que oferecessem gratuitamente terras nas áreas de fronteira aberta e incentivos para o estabelecimento de pequenos proprietários capitalistas voltados para o mercado interno<sup>50</sup>. As terras livres deveriam ser objeto de controle do capital – como demonstra o empreendimento – e o pagamento por elas, sinônimo de submissão do trabalhador. “As terras serão vendidas em lotes de 10 hectares, medidos e demarcados, tendo sempre ao seu lado outro que a empresa venderá depois de pago o contíguo, preferindo o dono deste para que ele se possa alargar”<sup>51</sup>.

---

<sup>48</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 30 de março de 1887, p. 3.

<sup>49</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>50</sup> Os intelectuais do *Jornal dos Economistas* não definem-se sobre a questão da doação ou venda de terras para imigrantes e libertos. No caso da Empresa S. João do Paquequer, havia um interesse evidente na mercantilização dos terrenos. A Sociedade Central de Imigração, por sua vez mostrou-se radicalmente contrária à doação de terras, “preferindo que eles [os imigrantes] as comprassem, pois desse modo, pelo menos segundo a Sociedade, somente aquelas famílias relativamente prósperas seriam atraídas para o Brasil”. Era objetivo da sociedade inibir a imigração de proletários urbanos e rurais, marcando posição inclusive contra a imigração subvencionada. HALL, 1976: 158.

<sup>51</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 14 de abril de 1887, p. 4.

*"Não se deve fazer doação de terras aos colonos; tenham eles de comprá-las e pagá-las dentro de um espaço de tempo. O colono que compra terras não trata de adquirir senão a porção que lhe é necessária e como sabe que deve pagá-las, ele é forçado desde o principio a trabalhar. Também não se deve prometer facilmente aos colonos o socorrer as suas necessidades no primeiro ano (...) Determinações mais liberais do que estas têm perdido a muitos imigrantes que julgam mais cômodo o viverem ociosos"*<sup>52</sup>.

A preocupação com a "ociosidade" – eufemismo para a ação do indivíduo em furtar-se à exploração do trabalho pelo capital através do estabelecimento em terras livres, para obtenção da subsistência sem vínculos de dependência – demonstrava-se em outra diretriz da empresa, com vistas a inibir a imigração de indivíduos sem quaisquer condições de se manterem e pagarem pelas terras dos núcleos, reforçando tendência à tornarem-se posseiros e escaparem ao controle da empresa e dos grandes fazendeiros:

*"Não se farão adiantamentos pecuniários aos emigrantes para a sua viagem (...) no propósito de embarçar a vinda de indivíduos completamente destituídos de meios que, nada tendo para arriscar, oferecem pouca garantia de sua permanência e aplicação nos núcleos que se tem em vista formar"*<sup>53</sup>.

Além disso, na chegada dos imigrantes seria fornecido alojamento gratuito provisório, ao longo do tempo necessário para a construção das casas no núcleo "as quais segundo a sua vontade custarão de 200 a 600 francos que pagarão a dinheiro a vista". A subsistência nos primeiros tempos passaria pelo sistema de barracão: "O armazém da empresa fornecerá à prazo tudo quanto o imigrante necessitar durante os primeiros 8 meses de estadia na colônia, na razão media de 50 francos por semana a cada família". O preço dos lotes de 10 ha fora estipulado em 800 francos para os 100 primeiros a 50 km de Petrópolis e 100km do Rio de Janeiro, "quando a 550 km N.O. de Buenos Aires, na Colônia Hernandarias (província de Entre-Rios, República Argentina) se paga o mesmo preço para terra de menor produção"<sup>54</sup>.

Tentando matizar, sem sucesso, a dependência do colono em relação ao capital, ressaltava:

*"Os colonos (...) terão a mais ampla liberdade de comprar e vender o que quiserem; poderão plantar e criar o que bem lhes parecer; trabalharão por conta própria ou de terceiro,*

---

<sup>52</sup> *Jornal dos Economistas*, "Trabalho Agrícola", 14 de abril de 1887, p. 6.

<sup>53</sup> *Jornal dos Economistas*, "Trabalho Agrícola", 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>54</sup> *Jornal dos Economistas*, "Trabalho Agrícola", 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

*dentro ou fora do grêmio, sem outra obrigação que a observância dos regulamentos policiais da empresa, ou dos compromissos que tenham contraído livremente. Os colonos concorrerão com a empresa para a boa conservação dos caminhos e das estradas de mutua conveniência”*<sup>55</sup>.

Em suma, o artigo representa os interesses do grande capital envolvido no agenciamento de imigrantes e na compra, venda e estabelecimento de núcleos coloniais – representado pela Empresa S. João do Paquequer –, visto que além da apresentação de um projeto para a superação do escravismo na agricultura, aproveita-se o artigo como propaganda para um empreendimento específico. “A empresa de S. João do Paquequer pretende assim colonizar a fazenda deste nome, estendendo a sua ação nas propriedades vizinhas e fomentando deste modo a vinda de imigrantes espontâneos para o distrito de Teresópolis”<sup>56</sup>.

Tem opinião semelhante Emílio Coutinho, representante do Clube Comercial e Agrícola capixaba – órgão de classe dos fazendeiros e comerciantes da capital da província, em artigo intitulado “A Imigração para a Província do Espírito Santo”<sup>57</sup>, elaborado em setembro de 1887 e publicado na edição de 30 de outubro deste mesmo ano. Afirmando ter o movimento migratório para a região, por ação do governo provincial, atraído “portugueses, alemães, italianos, belgas”, ressalta que “Não convém os tais vendedores de bugigangas”, referindo-se a trabalhadores sem ocupação definida; o interesse estaria na imigração de famílias inteiras: “200 famílias, que se localizem, no fim de quatro anos, produzirão 6.000 arrobas de café. Estas 200 famílias estabelecidas em 1888, em 1895 contarão com sítio, algum gado, galináceos, casa, pasto para criação e um sofrível pecúlio”<sup>58</sup>. E, depois de estabelecidos como pequenos proprietários, deveriam ser recrutados pelos grandes proprietários para se tornarem mão-de-obra. “E assim progressivamente até que da densidade da população surjam os ambicionados auxiliares aos lavradores, que até esse tempo hão de coser com as linhas que tiverem”<sup>59</sup>.

Criticava a aposta na possibilidade de utilização de imigrantes expropriados e sem acesso à terra no Brasil, que trabalhassem como operários rurais:

*“São decorridos quase vinte anos e, em geral, a lavoura não pensa na causa ou está sob pressão de terrível perplexidade, confiando talvez em que a Ásia nos forneça, em momento dado,*

---

<sup>55</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 28 de fevereiro de 1887, p. 5.

<sup>56</sup> *Jornal dos Economistas*, “Trabalho Agrícola”, 30 de abril de 1887, pp. 4-5.

<sup>57</sup> *Jornal dos Economistas*, “A Imigração para a Província do Espírito Santo”, 30 de outubro de 1887, pp. 5-6.

<sup>58</sup> *Jornal dos Economistas*, “A Imigração para a Província do Espírito Santo”, 30 de outubro de 1887, pp. 5-6.

<sup>59</sup> *Jornal dos Economistas*, “A Imigração para a Província do Espírito Santo”, 30 de outubro de 1887, pp. 5-6.

*homens que, mediante salário, berinjala, angu, e...obediência, supram, no eito a falta do escravo”*

60

Sobre as dificuldades de recrutamento de mão-de-obra, dada a natureza da fronteira agrícola, Emílio Coutinho afirma que "Os nacionais não se sujeitam a pequenos salários e, com razão preferem constituir-se proprietários os que tem coragem de trabalhar". E também os imigrantes estrangeiros, "além de difícil aquisição, não se sujeitam, por muito tempo, à condição de simples jornaleiros, porque igualmente preferem a posição de pequenos proprietários, que lhes proporciona, ainda assim, vantagens que, como jornaleiros, não podem auferir"<sup>61</sup>.

Ficava clara, portanto, entre os membros da classe dos proprietários rurais e dos capitalistas reunidos em torno de empreendimentos de imigração e colonização, a consciência da dificuldade em arregimentar-se mão-de-obra em termos estritamente capitalistas, reconhecidas as condições impróprias da fronteira agrícola nacional e a atração provocada pelas cidades na dispersão dos trabalhadores (Oliveira, 1988: 21. Silva et al, 1978; Castro, 1985; Fragoso, 1983; Barreiros, 2002). Isso se apreende verificando que nos dois artigos citados, propõe-se a fixação da mão-de-obra em pequenas propriedades – evitando sua dispersão, dado o reconhecimento do desejo por parte dos imigrantes e nacionais de tornarem-se lavradores autônomos – e sua utilização sazonal nas grandes unidades produtivas, contratados por jornada e pagos em salário.

Com base na análise de Martins sobre as relações de colonato na cafeicultura paulista, podemos dizer que estes salários, apesar de terem a necessidade de ser convidativos, a fim de gerar o interesse do trabalhador já estabelecido como pequeno lavrador, certamente poderiam ser bem menores do que a remuneração a ser paga em condições de emprego capitalista (com o salário constituindo integralmente a manutenção do trabalhador), visto que a reprodução da força de trabalho já estaria sendo obtida, ao menos em sua parte mais substancial, por meio do trabalho necessário empregado na produção de subsistência nas pequenas lavouras (Martins, 1979: 17).

Numa perspectiva diferenciada, de preservação do trabalhador no interior do latifúndio, um ilustre membro da classe proprietária rural veiculou artigo no *Jornal dos Economistas*, na edição de 15 de março de 1887, em defesa da estratégia de abolição gradual da escravidão, narrando a experiência em sua fazenda, e a maneira pela qual a libertação de seus escravos, com obrigação de prestação de serviços, tornou a transição estável. Em "Vantagens do Trabalho Livre: resultado da

---

<sup>60</sup> *Jornal dos Economistas*, "A Imigração para a Província do Espírito Santo", 30 de outubro de 1887, pp. 5-6.

<sup>61</sup> *Jornal dos Economistas*, "A Imigração para a Província do Espírito Santo", 30 de outubro de 1887, pp. 5-6.

emancipação”<sup>62</sup>, escrito em 28 de fevereiro de 1887, o Visconde de Silva Figueira afirmava ter “(...) há mais de um ano, libertado 201 escravos com a cláusula de serviços por seis anos”, e demonstrando não estar arrependido, dizia que “os libertos [tiveram] melhor comportamento do que quando escravos, [tornando-se] mais assíduos e diligentes no trabalho”<sup>63</sup>.

A título de ensaio, estabeleceu os escravos mais idosos “em um extremo da [sua] lavoura, lugar que [denominou] de Colônia Africana, em memória dos seus avós de origem, [fornecendo-lhes] mantimentos até que colhessem suas roças”, notando depois disso que “esses cafezais foram mais cuidadosamente tratados e (...) deram mais lucros, embora fosse pequena a colheita, como aconteceu em tal época em toda parte. Em geral, os libertos [mostraram-se] aqui satisfeitos”<sup>64</sup>. A aspiração à liberdade por parte dos cativos seria tão grande que, ao perguntar a um negro de 55 anos, seu escravo, se trabalharia por mais quatro anos para obter a liberdade, tal teria sido a resposta: “para ser forro estava pronto a prestar serviços, não só por quatro mais por oito anos, o que queria era ter o nome de liberto”. E pergunta o Visconde de Silva Figueira: “o que é preferível, ficar sujeito a receber (as vezes de um indivíduo mal intencionado) 500\$ por escravo em depósito, ou poder contar com seu trabalho durante cinco anos tranquilos?”<sup>65</sup>. E prossegue:

*“Nutro a convicção de que somente a quarta parte dos atuais fazendeiros censurariam ao Imperador se amanhã pudesse ser promulgado um decreto declarando extinta a escravidão no Império do Brasil, com a cláusula única de prestação de serviços por cinco anos aos ex-senhores por parte dos libertos”*<sup>66</sup>.

Não havendo, portanto, na opinião do Visconde, razões para o alarme causado pela causa abolicionista, guardadas as precauções devidas, afirma que somente “a igualdade das condições dos libertos em todo o Império” seria capaz de criar condições para atrair para a grande produção rural o “auxílio dos imigrantes estrangeiros e dos proletários nacionais que vagueiam pelo interior”. A concorrência, com oportunidades iguais, entre estas diferentes categorias de trabalhadores teria como resultado a abundância de braços. E mais ainda, a experiência em sua fazenda tornar-se-ia um modelo de como obter “os meios de reprimir a vagabundagem nos campos e de organizar definitivamente o trabalho livre nas fazendas”<sup>67</sup>.

---

<sup>62</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

<sup>63</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

<sup>64</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

<sup>65</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

<sup>66</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

<sup>67</sup> *Jornal dos Economistas*, “Vantagens do Trabalho Livre: resultado da emancipação”, 15 de março de 1887, p. 5.

## 6. Considerações Finais

Na cidade do Rio de Janeiro, capital do Império e da República, longe das tocaias e das relações de servilismo e repressão do campo, as camadas médias urbanas debatiam o futuro do país, as estratégias para a eliminação da escravidão, para a regeneração nacional, o liberalismo e toda a forma de restrição aos “direitos naturais do homem”. O *Jornal dos Economistas*, libelo da histeria civilizatória dos setores médios, tendo a frente profissionais liberais e bacharéis, saía na luta contra as tendências protecionistas que se manifestavam nos gabinetes imperiais, e contra a chamada “tutela governamental”, tão bem acolhida pelas classes proprietárias e pela grande burguesia, acusada de ter o “vício de depender do Estado”. Juntos lutaram pela diversificação da agricultura nacional, maculada pela monocultura, pela estrutura colonial e pela obsolescência das fazendas escravistas de café.

Representantes do capital demonstraram, ao contrário dos intelectuais do *Jornal dos Economistas*, uma compreensão apurada das condições estruturais do campo brasileiro, reconhecendo o problema da dispersão de mão-de-obra e atuando, na fundação e exploração como empreendimento capitalista de núcleos coloniais, que deveriam funcionar como “viveiros” de mão-de-obra a ser empregada sazonalmente na grande lavoura, fazendo com que o custo de reprodução desta força de trabalho não recaísse sobre o empregador, reduzindo salários e imobilizando o trabalhador. Além disso, ao rejeitarem a vinda de imigrantes sem qualquer posse, tinham a intenção de garantir o pagamento pela terra, visto que pressupunham que uma alternativa à agricultura escravista não passava pela eliminação do controle do capital sobre a terra. A mesma postura é manifestada pelo Visconde de Silva, ao recomendar os seus métodos de reprimir a “vagabundagem” nos campos e organizar o trabalho livre nas fazendas; permitindo aos libertos o cultivo de roças em troca do trabalho na lavoura de exportação e impondo cláusula de trabalho remunerado por cinco anos.

Tais foram, portanto, as opiniões de duas classes com inserções diferenciadas no processo produtivo; a primeira, originada do desenvolvimento urbano e fortalecida com o advento da onda modernizadora após os anos 1870, demandando uma reestruturação do campo em termos plenamente capitalistas, e a segunda, diretamente inserida no processo produtivo, hegemônica pela propriedade do capital, ciente dos limites e do cenário no qual seus negócios poderiam desenvolver-se, formuladora de uma estratégia de transformação em consonância com o interesse

de preservação da grande propriedade e reconhecedora do impacto provocado pelas terras livres e pelo desenvolvimento urbano sobre o emprego rural (Motta, 1998).

### **Referências Bibliográficas**

ADORNO, Sérgio. 1988. Os Aprendizizes do Poder: o bacharelismo liberal na Política Brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

BARBER, William J. 1976. Uma História do Pensamento Econômico. Trad. Sérgio Goes de Paula. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar.

BARREIROS, Daniel de Pinho. 2002. A Modernização Conservadora no Brasil: Estado e classes sociais na construção da 'via prussiana' de transição para o capitalismo no Brasil (1880-1890). Dissertação – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense.

BELL, John Fred. 1976. História do Pensamento Econômico. Trad. Giasone Rebuá. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar.

BESKOW, Paulo Roberto. 1986. O Arrendamento Capitalista na Agricultura: evolução e situação atual da economia do arroz no Rio Grande do Sul. São Paulo/ Brasília, Hucitec / CNPq.

CASTRO, Hebe M. da Costa Gomes de. 1985. À Margem da História: homens livres pobres e pequena produção na crise do trabalho escravo. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro. 1983. Sistemas Agrários em Paraíba do Sul (1850-1920): um estudo de relações não-capitalistas de produção. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

GEBARA, Ademir. 1986. O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888). São Paulo, Brasiliense.

GONNARD, René. 1941. História das Doutrinas Econômicas: de Quesnay a Stuart Mill. Trad. Moses Bensabat Amzalak. Lisboa, Livraria Sá da Costa.

HALL, Michael M. 1976. Reformadores de Classe Média no Império Brasileiro: a Sociedade Central de Imigração. Revista de História, São Paulo, XXVII, n<sup>o</sup> 105.

HEIMANN, Eduard. 1976. História das Doutrinas Econômicas: uma introdução à teoria econômica. Trad. Waltensir Dutra. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar.

KOWARICK, Lúcio. 1987. Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo, Brasiliense.

LIMA, Heitor Ferreira. 1976. História do Pensamento Econômico no Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional.

MARTINS, José de Souza. 1979. O Cativo da Terra. São Paulo, Ciências Humanas.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. 1998. Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito agrário no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro, Vício de Leitura / APERJ,.

OLIVEIRA, Francisco de. 1988. A Economia Brasileira: crítica à razão dualista. 6a. ed. Petrópolis, Vozes.

SAES, Décio. 1975. Classe Média e Política na Primeira República Brasileira (1889-1930). Petrópolis, Vozes.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. 1994. Magé na Crise do Escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense.

SILVA, José Graziano da et al. 1978. Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira. São Paulo, Hucitec.